

CERTIFICO que procederemos o Ofício 11000/2019 por via postal, nos termos do inciso III, do artigo 117, do Regimento Interno desta Corte (Resolução nº 03/2002), considerando que o Interessado reside fora do Município de São Paulo, impossibilitando, então, a entrega pessoal. O endereço de envio é: Toi Shigueme, 287 Campinas – SP, CEP: 13098-555.

Higor Matos
Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo.